



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 022/2026

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Semana da Consciência Ambiental nas escolas da rede municipal de ensino e sua inclusão no calendário oficial do Município de Rio das Ostras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino de Rio das Ostras, a **Semana da Consciência Ambiental**, com o objetivo de promover a educação ambiental, a preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

Art. 2º- A Semana da Consciência Ambiental será realizada anualmente, na **última semana do mês de junho**, em alusão ao **Dia Mundial do Meio Ambiente**, celebrado em 5 de junho.

Art. 3º- Durante a semana referida no artigo anterior, as escolas municipais deverão desenvolver atividades educativas, culturais, lúdicas e práticas, com foco em:

- I – Preservação do meio ambiente;
- II – Reciclagem e reaproveitamento de materiais;
- III – Economia de água e energia;
- IV – Sustentabilidade e consumo consciente;
- V – Biodiversidade local e proteção da fauna e flora;
- VI – Participação comunitária em ações ambientais.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com instituições públicas, privadas, ONGs, universidades e demais entidades que atuem na área ambiental, para apoiar e enriquecer as atividades desenvolvidas durante a Semana da Consciência Ambiental.

Art. 5º-. A Semana da Consciência Ambiental passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio das Ostras**.

Art. 6º-As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2026.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Justificativa

A presente proposta tem como finalidade fomentar, desde cedo, a consciência ambiental entre os alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis, críticos e comprometidos com a preservação do meio ambiente.

Em um município como Rio das Ostras, rico em belezas naturais e ecossistemas sensíveis, é fundamental que a nova geração compreenda a importância de suas ações para o equilíbrio ambiental e a sustentabilidade local e global.

Contar com uma Semana da Consciência Ambiental institucionalizada no calendário escolar e oficial do município representa um avanço no sentido de consolidar políticas públicas voltadas à educação ambiental permanente.

Contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2026.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor